

ATA Nº 33/2023

Trigésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Terceiro Período da Oitava Legislatura, em 18 de setembro de 2023, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1ª VICE-PRESIDENTE: NARA CALLEGARO

2º VICE-PRESIDENTE: VALDIR SCHULTZ

1º SECRETÁRIO: NILSON STEINHORST

2º SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO COLETTTO

Às 17:00 hrs. (dezesete horas), o Presidente Sidnei, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS

Nara Callegaro, Paulo Roberto Coletto, Nilson Steinhorst

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Anita Minetto, Sidnei Busatto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Denise de Souza, Jair Segatto

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Vitória Bunini

Logo em seguida o Sr. Presidente Sidnei solicitou a Vereadora Nara, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Nilson para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 32/2023. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES com ausência do Vereador Valdir Schultz PP.

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 76/2023. Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da administração pública municipal, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que “dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 77/2023. Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 78/2023. Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 79/2023. Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

Ofício do Executivo Municipal indicando o Vereador Nilson Steinhorst como novo líder do governo. Dado conhecimento em Plenário. Arquiva-se.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 74/2023. Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Vitória das Missões.

ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 75/2023. Altera a Lei Municipal nº 1.182 de 13 de outubro de 2005 – que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Vitória das Missões (RPPS) e dá outras providências.

ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023. Dispõe sobre a acatamento do parecer do tribunal de contas do Rio Grande do Sul sobre as contas do executivo Municipal no exercício de 2017 e dá outras providências. Proponência: Mesa Diretora – Sidnei Busatto -Presidente; Nilson Steinhorst – 1º Secretário; Paulo R. Coletto - 2º Secretário.

ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 74/2023. Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Vitória das Missões. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº 75/2023. Altera a Lei Municipal nº 1.182 de 13 de outubro de 2005 – que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Vitória das Missões (RPPS) e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023. Dispõe sobre a acatamento do parecer do tribunal de contas do Rio Grande do Sul sobre as contas do executivo Municipal no exercício de 2017 e dá outras providências. Proponência: Mesa Diretora – Sidnei Busatto -Presidente; Nilson Steinhorst – 1º Secretário; Paulo R. Coletto - 2º Secretário. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Não houve inscritos.

LÍDERES

Não houve inscritos.

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 74/2023. Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Vitória das Missões.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES com ausência do Vereador Valdir Schultz PP.

PROJETO DE LEI Nº 75/2023. Altera a Lei Municipal nº 1.182 de 13 de outubro de 2005 – que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Vitória das Missões (RPPS) e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES com ausência do Vereador Valdir Schultz PP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023. Dispõe sobre a acatção do parecer do tribunal de contas do Rio Grande do Sul sobre as contas do executivo Municipal no exercício de 2017 e dá outras providências. Proponência: Mesa Diretora – Sidnei Busatto -Presidente; Nilson Steinhorst – 1º Secretário; Paulo R. Coletto - 2º Secretário.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES com ausência do Vereador Valdir Schultz PP.

OBSERVAÇÃO:

Ausência do Vereador Valdir Schultz PP em virtude do Requerimento de Licença nº 05/2023 de 18/09/2023 para tratamento de saúde, conforme Art. 170, Inciso II; § 4º do Regimento Interno da Casa, de 05 (cinco) dias conforme prescrito no laudo médico sendo a contar do dia 18/09/2023, sem prejuízo na remuneração.

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 25 de setembro de 2023, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.